

PORTARIA 404/2012
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
14 de outubro de 2015



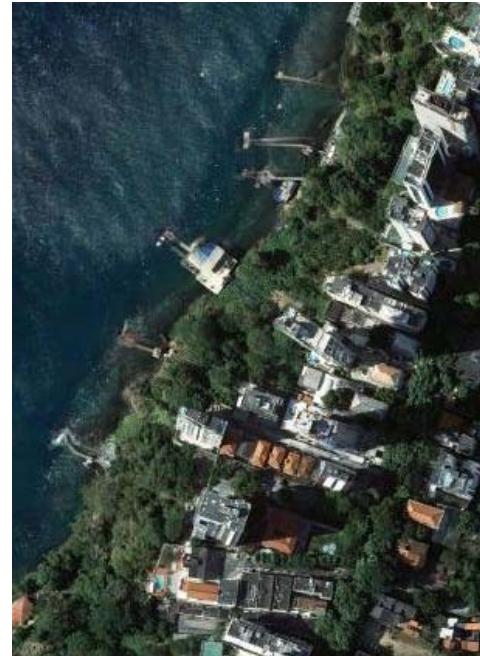
- PORTARIA 404
- Diversidade de usos em águas da União
- Diferentes realidades locais
- Diferenças na capacidade de atendimento
- Mudança de postura na gestão



- Terminais de Uso Privado
- Associação Marinas do Brasil aponta que no País existem 600 marinas
- Aumento da demanda por vagas públicas e privadas para barcos de passeio
- Hotéis e Estruturas de Lazer se multiplicando em águas da União
- Atividades de apoio ao transporte de passageiros e cargas











- Inexistência de regramento claro para o uso do espaço físico de águas da União
- Incidência de legislação sobre a atividade que desconsidera a legislação patrimonial
- Diversidade de realidades locais gerando atrasos no atendimento
- Diversos “guichês” para o licenciamento
- Fluxos complexos e repetitivos



FOCO NA AÇÃO PRINCIPAL

FUNÇÃO SOCIAL

ESPAÇOS COLETIVOS DE SUPORTE
À VIDA (NÃO COMERCIALIZÁVEIS)

- circulação
- espaços de uso coletivo
- áreas protegidas
- suporte territorial para o sistema de serviços

TERRA ADEQUADA PARA TODAS AS ATIVIDADES ECONÔMICAS E PARA TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS

- moradia
- atividades econômicas
- população de baixa renda
Não resolvidos pelo mercado.



Destinação das áreas da união como recurso estratégico em apoio às políticas públicas prioritárias da União.



Portaria 404/2012, substitui a portaria 24/2011:

- Padroniza os procedimentos para a instrução dos processos
- Certidão de disponibilidade do espaço físico para a atividade
- Fixa parâmetros para o cálculo dos valores de retribuição à União
- Cobrança com valor equivalente ao da terra-ocupação
- Simplificação para estrutura náutica de pequeno porte.



Departamento de Destinação Patrimonial

Secretaria do Patrimônio da União

